DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023, QUE VISA A CONTRATAÇÃO EVENTUALE FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA, DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, SOB DEMANDA,COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Concorrência nº. 001/2023, aberto pelo Executivo Municipal, para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA, DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante somente a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA,** representado pelo Sr. João Detoni. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto o Envelope **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pela empresa presente, deu-se o seguinte: A empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA ofertou o valor de R$ 9.857.650,00** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Concorrência nº. 001/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram

_____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves

_____

Membro: Elisabete Rosana Cypriane da Silva

_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia

_____

LICITANTE

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

_____

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR EMPREITADA, DE PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS PÚBLICAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023. Aberto os envelopes nº. **02– "PROPOSTAS"** foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, ofertou o valor de R$ 9.857.650,00** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Concorrência nº. 001/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2023.

ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

.....

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023, LOCAÇÃO NA MODALIDADE DE CONSTRUÇÃO AJUSTADA (*BUILT TO SUIT*), DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DE RIO DAS PEDRAS-SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, o Pregoeiro e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes do Chamamento Público nº. 001/2023, aberto pelo Executivo Municipal, para **LOCAÇÃO NA MODALIDADE DE CONSTRUÇÃO AJUSTADA (*BUILT TO SUIT*), DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DE RIO DAS PEDRAS-SP, PARA O EXERCÍCIO DE 2024**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a Presidente, Sra Andréa Teles de Almeida Bigaram, assumiu a reunião e declarou aberta a sessão, decorrido o tempo mínimo estabelecido no Edital para a apresentação do credenciamento e nenhuma empresa se fez presente. Sendo assim, o Pregoeiro comunicou o encerramento do certame e declarou a licitação como **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos do Chamamento Público nº. 001/2023 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Encaminha-se para Secretaria Requisitante para Parecer e futura **REPUBLICAÇÃO**.

Presidente
Andréa Teles de Almeida Bigaram
_____

Comissão
Membro: Ana Cláudia Silva Alves
_____
Membro: Claudio Roberto Teodoro
_____
Membro: Silvio Jamil Quinaglia
_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



PORTARIA Nº 002/2024

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, 10 de janeiro de 2022, a Sra. ***LAURA CRISTINA TARTAGLIA SACCARO DALLA COSTA,*** no cargo de "Assessor Parlamentar", Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 08 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MAX PRESTES DOS SANTOS
1º Secretário